



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Trimestre - 2022



PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2 GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	4
2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais	5
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
3.1 Premissas.....	7
3.2 Segurança da Informação	9
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4.1 Monitoramento dos processos institucionais	11
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	12
5.1 Aprovação das Políticas institucionais e revisão do Código de Ética.....	12
5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética e revisão do Regimento	13
5.3 Revisão do Canal de Atendimento	13
5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização.....	14
5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.....	15
6 AUDITORIA INTERNA.....	18
7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	19
8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	19

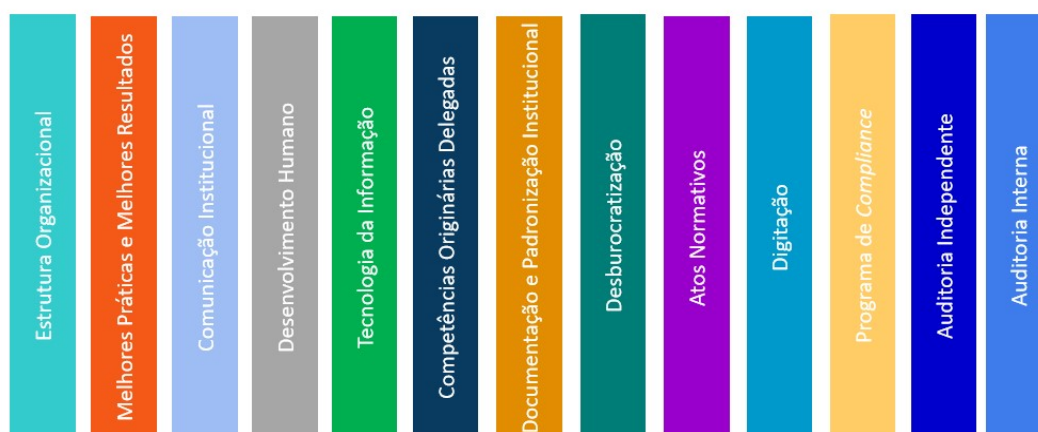
1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente relatório é apresentar a organização de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI MT, que salvaguarda os processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas durante o 1º trimestre ao 4º trimestre do ano de 2022, no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuirão para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance* e Integridade. Bem como as ações desenvolvidas que evenciam o cumprimento dos pilares de integridade.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de *Compliance*, permitindo que o SESI MT, desenvolva em sua estrutura os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI MT, criado e vinculado à CNI, para desenvolver e executar programas de educação básica, saúde e segurança do trabalhador na indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI MT está estruturado com um Conselho Regional, Diretoria e Superintendência Regional, e goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal

Federal (STF) no julgamento dos Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SESI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI MT, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SESI MT, nesse primeiro trimestre, não houve nenhuma decisão do TCU que desencadeasse qualquer ação da instituição.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O SESI DR MT elaborou seu Relatório de Gestão 2021 atendendo a IN 84/2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece as normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal e foi estendida aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020. O referido Acórdão aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

Adicionalmente, o conteúdo do Relatório de Gestão 2021 atende a 3ª Edição do Guia para Elaboração de Prestação de Contas na Forma de Relato Integrado, elaborado pelo Tribunal de Contas da União e foi organizado e editorado seguindo as orientações do grupo de trabalho liderado pelo Departamento Nacional.

O Relatório de Gestão foi submetido ao Conselho Regional em 02/02/2022, aprovado através da Resolução 004/2022 e posteriormente submetido à apreciação pelo Conselho Nacional em 28/03/2022 e apreciado através da Resolução do CN nº 031/2022.

A íntegra do Relatório de Gestão 2021 foi publicada no Portal da Transparência, em 31/03/2022, em sitio mantido pelo regional, observando as disposições da IN 84/2020 e DN 187/2020 – TCU e orientações do Departamento Nacional. A versão pode ser acessada em: <https://transparencia.sesimt.ind.br/demonstracao-de-resultados>, onde serão mantidas informações com histórico de 5 anos a partir de 2020.

2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais

Antes da apreciação dos relatórios de gestão pelo Conselho Nacional, por determinação do artigo 33, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, o Departamento Nacional recepcionou as prestações de contas da gestão financeira dos Departamentos Regionais. São encaminhados os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

Recepcionados os documentos, o Departamento Nacional elabora o Relatório Anual de Verificação apresentando os indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, sinalizando, quando necessário,

observações relevantes dispostas nas notas explicativas, bem como destacando a opinião dos auditores independentes.

O objetivo é apresentar informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária que permitam aos membros do Conselho Nacional ter uma visão analítica sobre esses dados, previamente à reunião de apreciação das prestações de contas dos Departamentos Regionais.

Estrutura do Relatório de Análises das Prestações de Contas Anuais:



A partir do Relatório, que aprecia as prestações de contas, o Departamento Nacional emitiu parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2021.

O SESI MT é responsável pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional.

Realizadas as análises e emitidos os pareceres, o Departamento Nacional, em março de 2022, encaminhou ao Conselho Nacional do

Esta iniciativa desdobrou em ações de implantação da Governança durante o ano de 2021 envolvendo o diagnóstico inicial com avaliação de maturidade, estabelecimento de políticas internas e atualização das instruções normativas bem como o aprimoramento de artefatos para realização da gestão de contratos e serviços de TI, dos controles internos, bem como do controle e aferição de indicadores de resultados. Ao final de 2021, fruto das revisões realizadas ao longo do ano, foi criado um plano de mudanças dos sistemas de registro de chamados e também em alterações nos modelos de documentos utilizados internamente pela área.

Em janeiro de 2022 houve a mudança de Gestão do SESI e com ela mudanças e acomodações na estrutura organizacional. A Unidade Corporativa – UNICORP também está sob nova gestão. Neste contexto, foi retomado um projeto denominado “Lean Office”, que visa a revisão de todos os processos da unidade corporativa, incluindo os processos da TI. Apesar de alongar um pouco o prazo planejado, prezando pelo princípio da economicidade optou-se por aguardar a revisão pelo prisma do Lean Office antes da execução das alterações no Portal de Chamados.

Com a retomada do projeto Lean Office, a implantação da Governança de TI deverá ter continuidade com as alterações no portal de chamados, conseqüentemente indicadores e artefatos de apuração de resultados, após a finalização do projeto em comento. Haverá nova aferição de maturidade visando medir a evolução do período trabalhado.

Pretendemos alcançar um maior grau de interação com as áreas do SESI MT, aprimorar a comunicação das ações desempenhadas corporativamente e também no âmbito específico do SESI. O plano também buscará endereçar a análise de custo e benefício dos investimentos em tecnologias, promover o planejamento de ações e projetos de TI de curto, médio e longo prazo e aprimorar o modelo de

governança em vigor.

3.2 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SESI MT permeou diversas ações em 2021, desdobrado com investimento para saneamento de riscos, novas ferramentas e normatizações com o objetivo de estabelecer para empregados, parceiros e clientes um ambiente seguro, disponível e confiável. Dado o dinamismo desta matéria, as ações sempre estarão em execução, visando manter a aderência com as atualizações e evoluções.

O monitoramento constante dos canais de comunicação, ativos de rede, servidores e outros recursos tecnológicos do datacenter, permitem uma resposta rápida a eventos que possam impactar na disponibilidade e segurança do ambiente dessas Instituições. Este monitoramento também norteia os estudos que decidirão onde e como serão realizados os investimentos, levando em conta garantir que a Tecnologia da Informação consiga desempenhar seu papel de prover soluções de tecnologia para que o SESI MT e tornar-se melhor a cada dia, visto que a velocidade de evolução das tecnologias é exponencial e os ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais elaborados e perspicazes. Atualmente a área de Tecnologia consolida mensalmente um relatório interno de vulnerabilidades e ataques sofridos durante o período. Por tratar de tema sensível da Segurança da Informação no que tange à TI, o documento é restrito somente à Superintendência da UNICORP que trata questões específicas com a alta Gestão no decorrer das reuniões de Comitê Gestor.

Existe também uma Política de Segurança da Informação em vigor, que sofre revisões constantes em virtude da evolução tecnológica e novas situações que necessitem representação. As situações mais críticas são levadas ao Comitê Gestor para decisão prévia à implementação.

Durante 2021, as políticas de segurança em processos tecnológicos foram reestruturadas, estabelecendo novos níveis de acessos, atualizações de processos, controle e formas de monitoramento no uso dos recursos tecnológicos para o SESI MT, bem como sensibilizações e treinamentos internos, provas de conceito de ferramentas e benchmarking com outras instituições, levando em consideração os novos riscos de segurança cibernética, bem como as exigências com a coleta, guarda e tratamento de dados sensíveis de clientes, parceiros e empregados, fórum compartilhado pela implementação da Lei Geral de Proteção à Dados Pessoais. Também foi estabelecido um canal permanente de conscientização das regras e esclarecimento de dúvidas gerais dos empregados do SESI.

No primeiro semestre de 2022, o foco são as ações de mitigação de riscos na perda de dados, considerando questões estruturais do ambiente de Data Center e migração da infraestrutura para o modelo hiperconvergente, ações de detecção de vulnerabilidades e saneamento das mesmas. Em seguida busca de soluções para segurança integrada e plano futuro de estabelecimento de um SOC (Security Operations Center), plano de contingência e outros.

Todo o esforço apresentado aqui, representa o compromisso do SESI MT para que seus serviços e produtos estejam sempre disponíveis em um ambiente seguro e confiável, contribuindo decisivamente com a evolução profissional dos brasileiros e do crescimento e desenvolvimento da indústria.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de risco no SESI MT está baseada na metodologia da norma ABNT NBR ISO 31000:2018, com o propósito de auxiliar a instituição no estabelecimento de estratégias, visando o alcance dos objetivos e

na tomada de decisões, desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor.

Com o foco no aprimoramento contínuo dos seus processos, no final do exercício de 2021 o SESI MT aderiu ao Pregão Eletrônico nº 023/2021 do Departamento Nacional, cuja empresa que se consagrou vencedora foi a Perinity Consultoria em Governança LTDA, cuja finalidade é a aquisição do sistema informatizado para Gestão de Risco e Compliance (software GRC).

Nesse contexto, no primeiro trimestre de 2022, estivemos empenhados na implantação (instalação, parametrização, etc) do software. Iniciando a carga de dados, após a finalização, partiremos para os testes, em seguida para o treinamento do sistema juntamente com as áreas envolvidas.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

Com o objetivo de avaliar o cumprimento das normativas internas, bem como a implementação de melhorias nos controles dos processos, O SESI MT segue no monitoramento e tratamento dos processos críticos, a fim de promover com a mitigação de riscos, cumprimento da estratégia definida e subsidiar na tomada de decisão do processo.

Objetiva também a redução dos impactos operacionais, financeiros e de imagem, assegurando que as ações da instituição estejam aderentes aos princípios de integridade e da transparência.

A implantação do software de Gestão de Risco, contribuirá com o monitoramento das ações preventivas dos processos institucionais, proporcionando uma maior gestão das avaliações periódicas.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O programa de Compliance do SESI MT foi instituído em novembro de 2019, com a aprovação das diretrizes do Programa de Compliance, por meio da Resolução nº 45/2019, cujo lançamento ocorreu no mês de janeiro de 2020 no evento interação SESI MT/SENAI MT, aberto a todos os colaboradores.

No primeiro trimestre de 2022, o SESI MT deu seguimento no aprimoramento dos seus processos, dando início na implantação (instalação, parametrização, etc) do software de gestão de Compliance. Já iniciou a carga de dados, após a finalização, partiremos para os testes, em seguida para os treinamentos do sistema juntamente com as áreas envolvidas.

O sistema proporcionará maior gestão dos dados do programa de Compliance, com padrões que favorecem a aferição da maturidade do programa.

5.1 Aprovação das Políticas institucionais e revisão do Código de Ética

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento de todos que se relacionam com a Superintendência e do quadro de colaboradores do SESI MT em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

O SESI MT realizou duas atualizações durante o exercício de 2021. Devido a sua importância para a entidade, o aprimoramento será contínuo, sempre com a participação da Alta Gestão e do corpo técnico especializado, a fim de enriquecer o debate na revisão do normativo, bem como viabilizar que o Código de Ética reflita o cenário em que o SESI MT

está incorporado.

No primeiro trimestre de 2022, foi ainda, realizado novas atualizações técnicas no Código de Ética do SESI MT.

5.2 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética e revisão do Regimento

No primeiro trimestre do ano vigente, ocorreu a reformulação dos membros do Comitê de Ética, os novos membros foram designados por meio da Portaria nº 006/2022, de forma de manter a aderência ao Código de Ética, um dos pilares das ações previstas no Programa de *Compliance* e Integridade.

Os novos membros do comitê de ética em conjunto com a Gerência de Integridade deram início a revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética, que após a conclusão seguirá para aprovação conforme rito interno de governança, que deverá ocorrer até o segundo semestre de 2022.

5.3 Revisão do Canal de Atendimento

A revisão e aprimoramento do canal de atendimento é percebida como essencial para composição dos mecanismos em prol da integridade corporativa do SESI MT. Por isso, estudos internos e discussões multidisciplinares acerca da matéria foram pautados durante o último trimestre de 2021.

Já no primeiro trimestre de 2022, realizamos varias agendas de alinhamentos com a Superintendência, para definição da estratégia institucional de reestruturação do canal de atendimento ao cidadão.

Nossa expectativa, é para que até o final do 1º semestre de 2022 tenhamos feito todas as revisões e aprimoramentos.

Quanto as manifestações e denúncias envolvendo temas de compliance, proteção de dados e segurança da informação são realizadas via Ouvidoria do SESI MT, garantindo ao manifestante uma apuração imparcial, salvaguardando a identidade do manifestante.

Ainda no primeiro trimestre, o SESI MT parametrizou o sistema já usado para atender a ouvidoria, para recepcionar também as solicitações e reclamações realizadas pelos titulares de dados, esse avanço, irá proporcionar uma melhor gestão no controle de prazo, guarda de histórico do atendimento e outros benefícios.

Insta registrar ainda, que Ouvidoria é considerada como controle social, por trazer informações importantes para controle interno a partir do momento em que ouve o cidadão.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O trabalho da Rede Colaborativa de Compliance tem sido de suma importância para a disseminação da cultura de Compliance/Integridade do SESI MT, por meio de estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e nos conecta com os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema compliance e integridade.

Com o objetivo de prosseguir com o fortalecimento do diálogo com o público interno sobre os pilares e as ações desenvolvidas ao Programa de Compliance e Integridade, no primeiro trimestre de 2021 foi retomado o projeto de news de compliance “Você Faz o Compliance”

O projeto promove a divulgação de news quinzenalmente para público interno, por meio de e-mails corporativos, com diversos assuntos sobre Compliance.



5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Para promover a governança da privacidade e da proteção de dados, o Sistema FIEMT composto pelas entidades SENAI, SENAI, FIEMT e IEL, em cumprimento das exigências da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, iniciou o projeto denominado de conformidade a LGPD, contando com o apoio de uma profissional Data Protection Officer (DPO) e da SMART Consultoria e Governança.

Nessa perspectiva, no primeiro trimestre foi realizado o diagnóstico para identificar o índice de maturidade do Sistema FIEMT, acompanhamento dos planos de ação de cada frente de trabalho, bem como, reunião semanal sobre o status do projeto com os pontos focais das entidades (SESI, SENAI, FIEMT e IEL)

Segue as ações realizadas detalhadas:

a) **DPO - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais**

- Orientação aos empregados do Sistema FIEMT sobre privacidade e proteção de dados, com destaque para as Lideranças;
- Preparação do material para a capacitação dos pontos focais sobre a elaboração do RIPD (Relatório de Impacto e Proteção de Dados).

b) **Conscientização dos colaboradores**

- Realização de comunicação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, com foco na evolução da adequação do Sistema FIEMT e no compartilhamento das boas práticas;
- Composição do material para as capacitações referentes a: comercial, professores e administrativo/financeiro (a serem ministradas até o mês de junho de 2022);

c) **Inventário de Dados Pessoais**

- Evolução na no inventário de dados com o aprimoramento dos entendimentos, definição das hipóteses de tratamento e identificação das necessidades de adequação – Status: 80% concluído (previsão de conclusão do inventário: maio de 2022);
- Evolução na elaboração do plano de ação para adequação dos processos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

d) **Segurança da Informação**

- Conclusão da primeira versão da política de resposta a incidentes de segurança e privacidade (aguardando validação final para publicação até o dia 30/04);
- Evolução nas ações de adequação de segurança da informação com foco nos aspectos da LGPD (com base no questionário da Secretaria de Governo Digital do Governo Federal).

e) **Instrumentos contratuais**

- Evolução na assinatura dos aditivos contratuais dos empregados contemplando as cláusulas relacionadas a LGPD, sendo: dados pessoais tratados e a responsabilidade dos empregados em relação a privacidade e proteção de dados pessoais;
- Definição das cláusulas sobre a LGPD para os contratos com os fornecedores (compra), contemplando as responsabilidades em relação aos dados compartilhados pelo Sistema FIEMT.

f) ***Impactos Mercadológicos***

- Conclusão da tentativa de coleta do consentimento para a base de contatos histórica – Baixa efetividade;
- Proposição e aprovação do uso da hipótese de tratamento do legítimo interesse para a base de contatos histórica;
- Conclusão da primeira versão do sistema de gestão de contatos, visando a conformidade com a lei (armazenamento do consentimento e exclusão, conforme necessidade). A homologação do sistema foi iniciada e será concluída até o final do mês de maio de 2022;
- Análise das ferramentas especializadas para o aprimoramento da coleta de cookies, como objetivo de prover aos usuários a possibilidade de configuração dos dados a serem coletados.

g) ***Políticas e Normas***

- Publicação da política de riscos adequada para os aspectos referentes a privacidade e proteção de dados;

Em fevereiro de 2022 chegamos no marco de 74% de adequação à LGPD no Sistema FIEMT, a avaliação foi realizada com base nos índices do Governo Federal. A meta é alcançar os 100%, com o apoio da Superintendência, a DPO juntamente com a área de comunicação, lançou uma campanha de conscientização “Precisamos de você para batermos a meta!”.

A campanha foi disponibilizada na tela de trabalho do desktop de cada colaborador, conforme imagem a seguir:



O colaborador ao fazer a leitura do código do QR code, toma conhecimento de um check list contendo várias práticas sobre tratamento de dados, e comportamento sobre proteção e privacidade segundo a LGPD, bem como, tem acesso à cartilha de LGP elaborada para o público interno e externo.

6 AUDITORIA INTERNA

O SESI/MT aprovou através do seu respectivo conselho regional em 01/08/2020 a implantação da área de auditoria interna conforme resolução nº 36/2020 com vistas a desenvolver ações que auxiliem a entidade a alcançar sua missão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos.

Com uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e

melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, a unidade tem por objetivo adicionar valor e aprimorar as operações e resultados da organização, sugerindo, assim, ações para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

Em março de 2022, deu-se início ao trabalho de auditoria em uma unidade do operacional do SESI MT, porém não houve a finalização da mesma, até o encerramento do trimestre

7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Nesse sentido, no primeiro trimestre, foram criadas, revisadas e aprovadas as seguintes normas:

- Diretriz de Gestão de Riscos e Oportunidades- MEG-FF-025
- Código de Ética SESI MT- MEG-MN-002

No decorrer de 2022, manteremos o foco no aprimoramento contínuo dos processos, mantendo as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

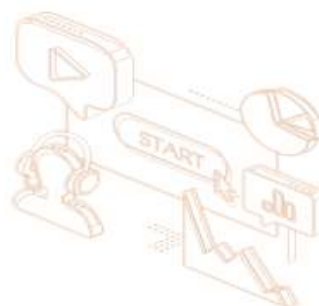
8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

A atuação do SESI-MT é realizada entre pessoas e, por isso, precisamos atualizar, permanentemente os conhecimentos e competências. O desenvolvimento do capital intelectual dos empregados e a boa gestão de conhecimentos e competências permitem o melhor desempenho dos negócios e contribui para a redução de assimetrias entre os empregados, conceitos e aplicações de tecnologias, aumentando o conhecimento e desenvolvendo as competências exigidas pelo cargo/ocupação.

Anualmente é realizado o levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento de cada empregado conforme função de acordo com a Instrução de Trabalho de Treinamento e Desenvolvimento GENTE-IT-001, disponível em nossa plataforma interna de documentos.

Além das ações de capacitação promovidas em suas iniciativas, o SESI também utiliza a Universidade Corporativa para capacitar seus empregados nas competências necessárias para a execução de sua estratégia. As ações acontecem por meio de desenvolvimento de competências transversais que apoiam a alavancagem dos negócios do SESI em ações que vão de webinars a cursos de curta, média e longa duração.

O levantamento do primeiro trimestre de 2022, somam um total de **9.126 horas de treinamento** em diferentes temas e plataformas.



Ainda no Primeiro Trimestre foi iniciado o curso “**Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Online**” ofertado pela Universidade corporativa (Unindustria), o curso está contemplando os responsáveis pelas frentes de sensibilização de LGPD na instituição. A proposta tem como principal objetivo o aprofundamento de conhecimento para atuação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709. A programação de estudo conta com 15 módulos em metodologia EAD híbrida (aulas gravadas e ao vivo), totalizando uma carga horária de 55 horas.

Importante registrar ainda, que Universidade Corporativa (Unindustria) atualmente se encontra com mais de 100 (cem) cursos com inscrições abertas, disponibilizadas de forma gratuita para os colaboradores, com diversos temas.

A integração de novos empregados continua ocorrendo de acordo com a Instrução de trabalho **GENTE-IT-003 Integração de Novos Empregados**. Seguimos com os cursos de **LGPD – Lei Geral de Proteção dos dados, Conhecendo o Compliance nas Organizações, e Integração Online** (que integra o módulo código de ética). Ofertados pela Universidade Corporativa e Senai EAD. A proposta tem como principal objetivo ambientar e acolher os mesmos sobre as boas práticas profissionais.

Ainda na Integração de novos colaboradores seguimos com o **Plano de Treinamento Especifico da Ocupação**, de acordo com a Instrução de trabalho **GENTE-IT-001 – Treinamento e desenvolvimento e GENTE-IT- 003 – Integração de novos empregados**, onde o superior imediato possibilita que os mesmos recebam instruções sobre as principais atribuições de seu cargo/ocupação e os normativos padrões da unidade, objetivando o melhor desempenho de suas atividades. Todos os

documentos citados estão disponíveis em nossa plataforma interna de documentos.

No mês de Março iniciou-se **um MBA em Gestão de Liderança Avançada**, com carga horaria de 480hs, promovido pela instituição de ensino FATEC, contemplando 14 colaboradores do SESI, cujo a contemplação dos empregados para o ganho da bolsa de estudo se deu através de processo seletivo. Conhecido como Programa de Sucessores, o intuito da iniciativa é aperfeiçoar e especializar empregados que possam futuramente estar aptos a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição.